



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 90 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000657/2024-78

Concórdia-SC, 02 de fevereiro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 39, de 30 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2024, página 26, Seção 2, conforme segue: **Onde se lê**: "[...] da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas [...]" **Leia-se**: "[...] da função gratificada de Coordenadora de Contratos [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 13:37)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2024** e o código de verificação: **0767a5691f**